



## GT 22. Cartografia Social, Megaempreendimentos, Conflitos Sociais e Povos e Comunidades Tradicionais

### Coordenador(es):

Alfredo Wagner Berno de Almeida (UEA - Universidade do Estado do Amazonas)

Patrícia Maria Portela Nunes (UEMA - Universidade Estadual do Maranhão)

O objetivo do G.T consiste em analisar a relação entre a implantação de megaprojetos de mineração, infraestrutura e logística e seus efeitos socioambientais a partir do mapeamento das estratégias globalizadas de desenvolvimento executadas na Amazônia e no Cerrado, com base na representação dos próprios povos e comunidades atingidos. Um elemento comum dos projetos que investem na mineração refere-se à concentração fundiária sob o domínio de grupos de interesse vinculados aos agronegócios e à extração mineral e de gás e petróleo. Os efeitos mais pertinentes concernem ao modo como o aquecimento do mercado de terras e a respectiva tendência ascensional dos atos de compra e venda, juntamente com o aumento da grilagem, tem inviabilizado a reprodução física e cultural destes povos e comunidades, desestruturando radicalmente a vida social e as modalidades de uso comum dos recursos básicos. Em termos jurídicos tem-se a usurpação das terras tradicionalmente ocupadas e por extensão das chamadas “terras comunitárias”. Tal fato pode ser observado tanto na Amazônia, quanto no Cerrado e em outras regiões do País, com a destinação de grandes extensões de terras para a monocultura (soja, algodão, eucalipto, cana-de-açúcar), pecuária extensiva, extração mineral e obras de infraestrutura ou de escoamento da produção (rodovias, ferrovias, portos, aeroportos, oleodutos, gasodutos, hidrelétricas e parques eólicos).

### **Pensando os limites da noção de ?governança? aplicada às concessões de florestas públicas**

**Autoria:** Ítala Tuanny Rodrigues Nepomuceno (UFAM - Universidade Federal do Amazonas)

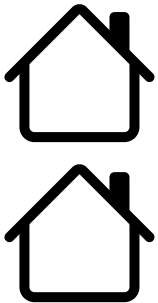
?Governança ambiental? tem sido um conceito acionado em contextos diversos de implementação de grandes projetos, que supõe a ?conciliação entre os interesses econômicos, ecológicos e sociais, abstraindo dessas dimensões as relações de poder que, de fato, permeiam a dinâmica dos processos sociais? (ZHOURI, 2008: p. 97). Sob a designação de ?governança florestal?, esse conceito está fortemente presente no campo de debates sobre o que se tem chamado de ?nova política florestal? brasileira, que possui como um de seus principais instrumentos jurídico-administrativos a Lei 11.284/2006, reguladora da possibilidade de concessão de florestas públicas à iniciativa privada. Em 2019, registrou-se, somente na esfera federal, uma área de 1,018 milhão de hectares sob concessão a empresas madeireiras em Florestas Nacionais (Flonas) no país (SFB, 2019: p. 23). Este work propõe, a partir de dados obtidos mediante entrevistas, observação direta e análise documental, apontar alguns limites da noção de governança aplicada à implementação de concessões de porções da Flona de Saracá-Taquera, no município de Oriximiná, noroeste do Pará, sobre áreas reivindicadas como de ?ocupação tradicional? por comunidades ribeirinhas da região. Evidencia-se que, menos que o consenso sugerido por essa noção, das relações entre comunidades, agências de Estado e organizações não governamentais, envolvidas na situação enfocada, emergiram tensões decorrentes de distintos projetos e concepções sobre a apropriação ideal dos recursos em um mesmo território em disputa. Referências bibliográficas SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO. Plano Anual de Outorga Florestal 2020. Disponível em: . Acesso em: 16 ago. 2019. Brasília, jul. 2019. ZHOURI, A. Justiça ambiental, diversidade cultural e accountability. Desafios para a governança ambiental. Revista Brasileira de Ciências Sociais, v. 23, n. 68, p. 97-107, 2008.



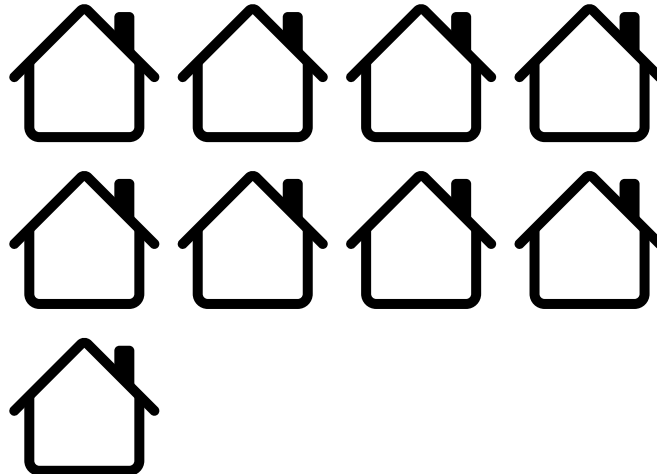
## Sobre a 32 RBA

Em 2020, a Reunião Brasileira de Antropologia vai ocorrer de modo remoto entre os dias 30 de outubro e 06 de novembro. O evento é realização da Associação Brasileira de Antropologia e da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), palco de muitas histórias de luta pela afirmação do caráter público e socialmente comprometido do conhecimento que produzimos. Estarão em discussão, na 32ª RBA, não apenas os diversos temas que constituem o verdadeiro tesouro investigativo que a antropologia brasileira forjou ao longo de várias décadas, mas também as graves questões colocadas pelo inquietante contexto social e político atual. Nele, vislumbram-se inúmeros desafios a direitos consagrados pela Constituição Brasileira e a valores éticos centrais à atuação das e dos antropólogos, especialmente o respeito às diferenças sociais, culturais e políticas, baseadas em etnia, raça, religião, classe, gênero, sexualidade, origem regional, nacionalidade, capacidades corporais etc. Hoje, mais que em qualquer outro momento histórico, os saberes antropológicos são veementemente instados a aprofundar a análise dos muitos problemas nacionais, entre os quais, a crescente desigualdade social, a real vulnerabilidade de grupos e populações e os elevados índices de violência no campo e nas cidades. Que a 32ª RBA possa trazer contribuição relevante ao país e à comunidade antropológica brasileira, em seu contínuo e árduo trabalho de refinar saberes insubmissos a todas as forças e poderes que ameacem a diversidade humana e naturalizem as desigualdades sociais.

### Realização:



### Apoio:



### Organização: